

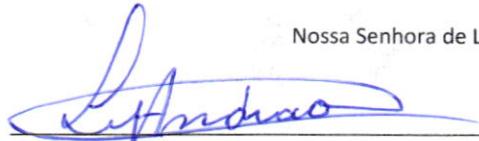


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA DE LOURDES**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022**  
**“REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO”**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, com sede a Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por seu Prefeito, **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, casado, agente político, com domicílio, na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/SE, torna público que no dia **12 (doze) de setembro de 2022**, celebrou o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022**, firmado com o **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Dalmo de Matos Souza, RG nº 1.018.376 SSP/SE e inscrito no CPF nº 653.792.925-34, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 16/2021 PM**, que objetivou o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal. O presente termo aditivo foi proveniente de redução de R\$ 0,65 no valor do litro da gasolina, passando o preço de R\$ 6,04 para R\$ 5,39, totalizando uma redução no valor total R\$ 9.325,52 (nove mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de setembro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal